

Brasília, 13 de agosto de 2025

À Câmara dos Deputados

A Sua Excelência Senhor Hugo Motta

Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília/DF

Ref.: Ofício de solicitação de aprovação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.628/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

As organizações da sociedade civil e especialistas signatários deste ofício vêm respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a adoção de medidas que possibilitem a apreciação, em regime de urgência, e a aprovação do Projeto de Lei nº 2.628/2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital.

Trata-se de uma proposta de elevada robustez técnica, resultado de um processo de construção participativo, que reuniu parlamentares, especialistas, empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, assegurando um texto equilibrado e consistente. O projeto encontra-se na Câmara dos Deputados em tramitação na Comissão de Comunicação (CCOM), onde foi objeto de aprofundado debate, incluindo a realização de três audiências públicas com ampla representatividade de setores envolvidos. No Senado Federal, foi aprovado por unanimidade, nas três comissões em que foi apreciado.

Por sua abrangência, solidez e legitimidade, o PL 2.628/2022 representa a iniciativa mais madura e alinhada às necessidades de proteção da infância e adolescência frente aos desafios do ambiente digital. Ressaltamos, nesse sentido, que o encaminhamento da matéria a instâncias colegiadas cujo escopo não abarque a integralidade dessa proteção poderá fragmentar o debate e comprometer a efetividade do texto, reduzindo sua capacidade de responder de forma abrangente e integrada aos riscos e desafios enfrentados por crianças e adolescentes no ambiente digital.

Sua aprovação célere contribuirá para estabelecer um marco de referência para políticas públicas e responsabilidades no espaço online, atendendo ao interesse superior das crianças e adolescentes e respondendo à expectativa da sociedade brasileira, em consonância com o compromisso do Congresso Nacional de garantir a proteção integral desse público.

Esta solicitação está acompanhada de uma carta de apoio subscrita por mais de 300 organizações, especialistas e representantes da sociedade civil, e é também respaldada por milhares de famílias brasileiras, que reconhecem a urgência da proteção de crianças e

adolescentes no ambiente digital. Trata-se, assim, de uma demanda legitimada por ampla mobilização social, reafirmando a importância e a urgência de sua apreciação.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Agenda 227

ANDI Comunicação e Direitos

Childhood Brasil

Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes

Coalizão Direitos na Rede

Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil

Data Privacy Brasil

Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Family Talks

Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)

Instituto Alana

Instituto de Referência em Internet e Sociedade – IRIS

Instituto Liberta

Movimento Desconecta

Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB)

Plan International Brasil

Vara da Infância do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro